

*Manter*

RECEITAS DIVERSAS

15.1.00	Multas	50.000	
15.3.00	Comissão de Dívida Ativa	100.000	
15.4.00	Outras receitas diversas	5.000	20.000
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>61.000.000</b>	<b>61.000.000</b>

As despesas do Município de Domes do Turvo para o exercício de 1967 é fixada em 98.61.000.000 (noventa e um milhões de cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação

DESPESAS CORRENTES

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

LEGISLATIVO

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0.01	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de expediente	50.000	
3.1.4.0.01	<u>Emprégo Diversos</u>		
	Despesas de pronta pagamento	100.000	
		150.000	

EXECUTIVO

DESPESAS DE CUSTEIO

	<u>Pessoal</u>		
3.1.1.0.03	<u>Pessoal Civil</u>		
	Subsídios e Representação do Prefeito	720.000	
	Vencimentos	2.940.000	
	Substituições regulamentares	200.000	
3.1.2.0.03	<u>Material de Consumo</u>		
	Material de expediente	400.000	
3.1.3.0.03	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Honorários e custos de advogados, outros		
	Despesas judiciais e promiscuadas	100.000	
	Material de equipamentos	100.000	
	Serviços postal e telegrafico	50.000	
	Outros comemorativos	200.000	

3.1.4.0.03 Emendas Diversas

Viagens Administrativas	1.000.000	
Diários de Viagens	100.000	
Despesas de pronto pagamento	300.000	
Requerimento de juros	600.000	
Aluguel de Caixa	1.000	
Para Receitas e hospedagens oficiais	300.000	
Para comemorações civis	1.000.000	
Para taxa de Anistolia aos municípios	5.000	
Despesas Impunidas	200.000	
	<u>8.716.000</u>	
Soma de Governo e Administração Geral	8.866.000	8.866.000

ENERGIA

ENERGIA ELÉTRICA

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.33 Salário Civil

Encargamentos	936.000	
Salários	364.000	

3.1.2.0.33 Material de Consumo

Para o serviço de energia elétrica	100.000	
	<u>1.400.000</u>	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.2.0.33 SUBVENÇÕES SOCIAIS ECONÔMICAS

Auxílio a CEMIG para construção, cabiação de 24 luminárias com lâmpadas de mercurio a vapor	2.700.000	
	<u>2.700.000</u>	

SOMA DE ENERGIA

	<u>4.100.000</u>	4.100.000
--	------------------	-----------

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

DIVERSOS

COMUNICAÇÕES

DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.47 Salário Civil

Resumo

	<u>Salários</u>	400.000	
3.12.047	<u>Material de Consumo</u>		
	Para o Serviço de Comunicação	400.000	
3.13.047	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transportes Diversos	200.000	
3.14.047	<u>Emendas Diversas</u>		
	Despesas de Pronto Pagamento	200.000	
		<u>1.200.000</u>	
	<u>DIVERSOS</u>		
3.111.49	<u>Personal Civil</u>		
	Vencimentos	1.380.000	
	Salários	3.000.000	
3.12.049	<u>Material de Consumo</u>		
	Para Rodovias	2.000.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000	
3.13.049	<u>Serviços de Terceiros</u>		
	Transportes e Comunicações	2.000.000	
	Conservação de Veículo	1.000.000	
		<u>11.380.000</u>	
	<u>SOMA DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES</u>	<u>12.580.000</u>	<u>12.580.000</u>
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>		
	<u>ENSINO PRIMÁRIO</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.111.61	<u>Personal Civil</u>		
	Vencimentos	1.200.000	
	Substituições	200.000	
3.12.061	<u>Material de Consumo</u>		
	Material Didático	900.000	
3.14.061	<u>Emendas Diversas</u>		
	Alugueiros e Viagens	100.000	
	Transportes e Viagens	300.000	
	Conservação de Salão Escolas	2.000.000	
		<u>2.900.000</u>	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

312061	Subvenções Federais		
	A Caixa Escolar do Grupo Escolar "A. Sebastião"	100.000	
		100.000	
	ENSINO CULTURAL ARTISTICO		
	DESPESAS DE CUSTEIO		
313065	Comunicação de Implacamentos	500.000	
		500.000	
	SOMA DE EDUCACAO E CULTURA	3.500.000	3.500.000

SAUDE

ADMINISTRAÇÃO

DESPESAS DE CUSTEIO

314070	Empregos Diversos		
	Aluguis	240.000	
		240.000	

ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL E DOMICILAR

DESPESAS DE CUSTEIO

311172	Somol Civil		
	Salários	160.000	
312072	Material de Consumo		
	Medicamentos e Material de Ambulatório	100.000	
		260.000	
	SOMA DE SAUDE	500.000	500.000

TRABALHO PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

PREVIDENCIA SOCIAL

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

313082	Inativos		
	Aparentados e inativos	84.000	
		84.000	

ASSISTENCIA A DESVANTAGOS E INDIGENTES

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

321085	Subvenções Sociais		
	Assistência a doentes e indigentes	500.000	

Alvaros

	A Conferencia de São Vicente de Paulo	50.000	
	Do Arco de São Vicente de Paulo	50.000	
	SOMA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	100.000	
		784.000	784.000
	<u>HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS</u>		
	<u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.92	Despesa Civil		
	Salários	100.000	
		100.000	
	<u>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u>		
3.1.2.0.94	Material de Consumo		
	Para iluminação pública	170.000	
3.1.3.0.94	Serviços de terceiros		
	luz e energia	1.000.000	
		1.170.000	
	<u>RUAS E PARQUES PÚBLICAS</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
3.1.1.95	Despesa Civil		
	Salários	100.000	
3.1.2.0.95	Material de Consumo		
	Para os serviços de ruas e parques	100.000	
		200.000	
	SOMA DE HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	1.470.000	1.470.000
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>ENERGIA</u>		
	<u>ENERGIA ELÉTRICA</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4.1.4.0.33	Material Permanente		
	Para o serviço de energia elétrica	100.000	
		100.000	
	<u>INVERSOES FINANCEIRAS</u>		
4.2.3.0.33	Aquisição de títulos representativos		

de capital de emprego em financiamento  
 Avios da CEMIG

10.000.000  
 10.000.000

SOMA DE ENERGIA

10.100.000

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

INVESTIMENTOS

DIVERSOS

4.1.0.49

Obras Públicas

Construção de Estradas e Pontes

5.000.000

4.1.3.0.49

Equipamentos e instalações

Aguias e veículos, Móveis e utensílios

6.000.000

11.000.000

11.000.000

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO PRIMARIO

INVESTIMENTOS

4.1.0.61

Obras Públicas

Construção de escolas escolares

5.000.000

4.1.4.061

Móveis e utensílios

Móveis e utensílios

1.000.000

6.000.000

ENSINO CULTURAL E ARTÍSTICO

DIVERSOS FINANCEIROS

4.2.6.065

Diversos investimentos financeiros

Adquisição de repetidor de televisão

2.000.000

3.000.000

TOTAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8.000.000

8.000.000

HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

RUAS E PRACAS PÚBLICAS

INVESTIMENTOS

4.1.1.045

Obras públicas

Abertura e colocamento de ruas e praças

100.000

100.000

SOMA DE HABITAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

100.000

Prante

TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL	29.300.000	29.300.000
TOTAL GERAL	61.000.000	61.000.000

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, até a importância correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Artigo 4º - Fica o poder executivo autorizado a obter créditos suplementares ou dotações de exercício orçamentário até quarenta por cento (40%).

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1967.

Suplemento Municipal de São Paulo 30 de novembro de 1966.

~~Antônio Prante~~ Antônio Prante  
 secretário de Suplemento - Inscrito no registro profissional de original por mim Antônio Prante

LEI Nº 287

Concede subvenções ordinárias.

A Câmara Municipal de Dorcas do Turvo decreta e eu sanciono a seguinte lei: Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a efetuar as seguintes subvenções para o exercício de 1968, independentemente de decretos: Asilo São V. Ante de Paulo R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) Asilo de São Vicente de Paulo R\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) Asilo Escolar do Grupo Escolar "São Sebastião" de Dorcas do Turvo R\$ 200,00 (duzentos cruzeiros novos).

Artigo 2º - Fica o poder executivo autorizado a conceder subvenções diver-

Alvares

Artigo 323

colúmbia e por analogia, o disposto na seção II, item I, Capítulo XV, do Código

Reprogrados os dispositivos em contrário, este código entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer para a cumpram tão inteiramente como nela contém.

Secretaria Municipal de Dourados, 3 de agosto de 1966

*[Signature]* *Alvares*

transcrito fielmente do original por *[Signature]*

Alvares em 13/21/1967

LEI 286

ORÇÃO A RECEITA E FIXA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1967

A câmara municipal de Dourados deita e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - A receita do Município de Dourados para o exercício de 1967 é orçada em 61.000.000 (sessenta e um milhões) de cruzeiros, de acordo com a seguinte discriminação:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	PARCIAIS	TOTAIS
	<u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>		
	Impostos		
11.1.13	Imposto sob pagamento de Terrenos Urbanos	2.000.000	
11.1.14	Imposto sob pagamento de Imposto e Territorial Urbana:		
	Imposto Predial	30.000	
	Imposto Territorial Urbana	120.000	
11.1.18	Imposto de circulação de mercadorias	150.000	
11.1.21	Imposto de recursos de qualquer natureza	50.000	
	<u>Taxas</u>		



1.1.2.11	Taxa pelo exercicio regular do poder de policia:		
	Taxas de licencas diversas	100.000	
1.1.2.12	Taxas de servicos prestados ou fatos de dignidade dos contribuintes		
	Taxa de expediente e emolumentos	20.000	
	Taxa notarial	60.000	
	Taxa de limpeza publica	3.000	
	Taxa de usucapao:		
	Taxa de conservacao de volumens	100.000	
		<u>263.000</u>	2.633.000

RECEITA PATRIMONIAL

1.2.1.00	Recitas imobiliarias:		
	Renda de predios e terrenos laudados	60.000	
	Renda de aparcamentos	3.000	
1.2.3.00	Participacoes e dividendos		
	dividendos diversos	1.000	
1.2.3.00	Outras recitas patrimoniais:		
	juros de depositos	250.000	
	<b>TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL</b>	<u>314.000</u>	3.140.000

RECEITA INDUSTRIAL

1.3.1.00	Recitas de servicos Industriais:		
	Tarifa de consumo de agua	100.000	
	Tarifa do servico de esgotos	50.000	
	Tarifa do servico de eletricidade	200.000	
	Tarifa do servico de telefonos	2.000	
	<b>SOMA DA RECEITA INDUSTRIAL</b>	<u>352.000</u>	3.520.000

TRANSFERENCIAS CORRENTES

1.4.1.00	Participacao pro fundo instituido pelo artigo 21 da emenda constitucional n 18	53.000.000	
1.4.2.00	Quota parte do imposto sobre combustiveis e lubrificantes, energia electrica e minerais	4.500.000	